

DENÚNCIA

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Fundão/ES

REQUERIMENTO OUVIDORIA - DENUNCIA: 425E-00037-2023

NARRATIVO DOS FATOS

O contrato de prestação de serviços para Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos do Serviço de Saúde (RSS) celebrado entre o município de Fundão/ES e a empresa FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, possui em seu escopo a cobrança pela realização do serviço de coleta e destinação de resíduos de saúde, que ao longo dos anos vem sofrendo reajustes financeiros.

O problema é que a Prefeitura Municipal de Fundão, está pagando a empresa para coletar resíduos de entes privados, como clínicas odontológicas, farmácias, clínicas médicas o que está onerando de maneira absurda o valor do contrato.

Solicitamos que seja atendido o que segue:

- Que a Prefeitura Municipal de Fundão, resolva o vício apontado no contrato de prestação perante a empresa FORTALEZA AMBIENTAL e que a prefeitura tenha gasto exclusivamente com os órgãos públicos.

RESPOSTA DO MUNICIPIO:

Segue Memorando nº 002/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município ATESTANDO que o município realmente promove a coleta e destinação dos resíduos de saúde de locais privados, isto é, a prefeitura pagando para realizar o recolhido dos resíduos.

REQUERIMENTO FINAL:

Que seja analisado pelo MINISTERIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS, o vício apresentado na legislação municipal, onde a prefeitura se baseia para realizar de forma gratuita a coleta dos resíduos de saúde, onerando de forma explícita o gasto público com entes particulares.